

ATA N.º 4

**APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE
AUDIÊNCIA PRÉVIA**

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, para preenchimento de 15 postos de trabalho – Assistente Operacional (Serviço de Educação – Divisão de Educação, Cultura)

Ao dia treze do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas 14:00 horas, no edifício dos Paços do Concelho de Ponte de Lima, reuniu o Júri do Procedimento Concursal supra identificado, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 4 de fevereiro de 2022, constituído por Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Dra. Maria Catarina Pereira, Técnica Superior na Secção de Recursos Humanos e Dra. Filomena Mimoso da Silva, Técnica Superior nos Serviços Jurídicos, na qualidade de vogais efetivos.-----

Esta reunião teve por finalidade a apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos que se pronunciaram no prazo da audiência dos interessados.-----

Aberta a presente reunião, o júri verificou que os/as candidatos/as Marisa Miranda Gonçalves, Mariana da Silva Pereira Pires, Filomena Maria Matos Costa, Carla Sofia Penha da Costa Dantas, Catarina Susana Sendão Fernandes, Maria Elisabete Morais, Rosa Marlene da Costa Dantas, Ana Cristina Correia Pereira Abreu, João Brito de Matos, Isaura da Cunha Crasto Duarte, Rosária de Fátima Sousa Vieira, Susana Conceição Sousa Matos, Liliana Andreia Vieira do Lago, Fátima da Conceição Afonso Couto, Maria Elisabete Torre de Oliveira Teixeira, Ana Salomé Barros Alves, Sandra Maria Amorim Sousa Fragoso, Raquel Pereira de Matos Caçador, António Augusto da Silva Pereira, Susana Raquel Lima Ferreira Dantas e Maria da Graça de Almeida de Sousa Rodrigues, apresentaram alegações, em sede de direito de audiência dos interessados.

O júri analisou as alegações apresentadas e deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- A candidata Marisa Miranda Gonçalves questiona o ponto na ficha de candidatura que ficou por preencher, solicitando encarecidamente se não será possível de revisão da mesma, passando-a a válida. Analisada a alegação o Júri deliberou manter a exclusão da candidata Marisa Miranda Gonçalves, considerando que o aviso de abertura dispõe no seu ponto 13.8, como motivo de exclusão a não apresentação no momento da candidatura, dos documentos aí

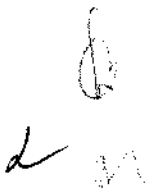
exigidos, neste caso “Os candidatos são excluídos caso não entreguem o formulário tipo com todos os campos preenchidos, exceto os que não se aplicam à sua situação”.

- A candidata Mariana da Silva Pereira Pires vem alegar que devido à inscrição no concurso ter sido reprovada, em razão da escolaridade obrigatória, vem entregar declaração que comprova que concluiu a escolaridade obrigatória. Analisada a alegação o Júri deliberou manter a exclusão da candidata Mariana da Silva Pereira Pires, considerando que o aviso de abertura dispõe no seu ponto 10 como motivo de exclusão a não apresentação no momento da candidatura e junto com esta, do documento comprovativo do nível habilitacional exigido para se aferir da detenção ou não da escolaridade obrigatória. O júri deliberou ainda manter a exclusão da candidata Mariana da Silva Pereira Pires, considerando que o aviso de abertura dispõe no seu ponto 13.4-c) como motivo de exclusão a não apresentação de “Curriculum Vitae, detalhado, atualizado, datado, assinado pelo candidato e acompanhado de documentos comprovativos dos factos referidos, nomeadamente a formação e experiência profissional, na área da candidatura, sob pena de não serem considerados pelo Júri”.

- A candidata Filomena Costa vem solicitar a não exclusão do procedimento concursal, alegando que por lapso não preencheu corretamente. Analisada a alegação, o Júri deliberou manter a exclusão da candidata Filomena Costa, considerando que o aviso de abertura dispõe no seu ponto 13.8, como motivo de exclusão a não apresentação no momento da candidatura, dos documentos aí exigidos, neste caso “Os candidatos são excluídos caso não entreguem o formulário tipo com todos os campos preenchidos, exceto os que não se aplicam à sua situação”.

- A candidata Carla Sofia Penha da Costa Dantas vem comunicar que não concorda com a exclusão, pois esta apenas deve ser motivada pela ausência dos documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos ou pela falta de documentos que impossibilitem a avaliação, o que não é o caso concreto. Analisada a alegação o Júri deliberou manter a exclusão da candidata Carla Sofia Penha da Costa Dantas, considerando que o aviso de abertura é claro e inequívoco quando exige a assinatura do curriculum no ponto 13.4-c), cominando esta falta como motivo de exclusão, “Curriculum Vitae, detalhado, atualizado, datado, assinado pelo candidato e acompanhado de documentos comprovativos dos factos referidos, nomeadamente a formação e experiência profissional, na área da candidatura, sob pena de não serem considerados pelo Júri”; e quando exige que o formulário tipo seja entregue com todos os campos preenchidos no ponto 13.8, cominando esta falta como motivo de exclusão, “Os candidatos são excluídos caso não entreguem o formulário tipo com todos os campos preenchidos, exceto os que não se aplicam à sua situação”.

- A candidata Catarina Susana Sendão Fernandes vem alegar diversas situações, solicitando a sua admissão ao concurso. Analisada a alegação, o Júri deliberou manter a exclusão da candidata Catarina Susana Sendão Fernandes, considerando que o aviso de abertura dispõe no seu ponto 13.4-c) como motivo de exclusão a não apresentação no momento da candidatura de "Curriculum Vitae, detalhado, atualizado, datado, assinado pelo candidato e acompanhado de documentos comprovativos dos factos referidos, nomeadamente a formação e experiência profissional, na área da candidatura, sob pena de não serem considerados pelo Júri".
- A candidata Maria Elisabete Morais solicita a admissão ao procedimento concursal, alegando que por desconhecimento e ingenuidade, colocou um X no item "vínculo na função pública". Analisada a alegação o Júri deliberou manter a exclusão da candidata Maria Elisabete Morais, considerando que o aviso de abertura dispõe no seu ponto 13.4-b), como motivo de exclusão a não apresentação no momento da candidatura, dos documentos aí exigidos, neste caso "Para candidatos detentores de vínculo de emprego público: declaração atualizada, passada e autenticada pelo órgão ou serviço onde exerce funções, na qual conste inequivocamente, a modalidade de relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e categoria de que é titular, o conteúdo funcional inerente ao posto de trabalho que ocupa, o grau de complexidade do mesmo, posição remuneratória em que se encontra, indicação precisa dos anos, meses e dias de trabalho, e a classificação obtida na avaliação de desempenho relativa ao último período não superior a três anos ou indicação de que o candidato não foi avaliado naquele período por motivos que não lhe são imputáveis".
- A candidata Rosa Marlene da Costa Dantas vem solicitar a sua admissão ao concurso alegando que por lapso e nervosismo do momento não preencheu corretamente o formulário tipo. Analisada a alegação, o Júri deliberou manter a exclusão da candidata Rosa Marlene da Costa Dantas, considerando que o aviso de abertura dispõe no seu ponto 13.8, como motivo de exclusão a não apresentação no momento da candidatura, dos documentos aí exigidos, neste caso "Os candidatos são excluídos caso não entreguem o formulário tipo com todos os campos preenchidos, exceto os que não se aplicam à sua situação".
- A candidata Ana Cristina Correia Pereira Abreu vem solicitar a retificação do formulário, considerando que a sua situação atual a nível profissional, a induziu em erro ao preencher o formulário. Analisada a alegação o Júri deliberou manter a exclusão da candidata Ana Cristina Correia Pereira Abreu, considerando que o aviso de abertura dispõe no seu ponto 13.8, como motivo de exclusão a não apresentação no momento da candidatura, dos documentos aí exigidos, neste



caso “Os candidatos são excluídos caso não entreguem o formulário tipo com todos os campos preenchidos, exceto os que não se aplicam à sua situação”.

- O candidato João Brito de Matos solicita a admissão ao procedimento concursal, alegando que quando entregou a candidatura não anexou o certificado e não foi informado. Analisada a alegação, o Júri deliberou manter a exclusão do candidato João Brito de Matos, considerando que o aviso de abertura dispõe como motivo de exclusão a não apresentação no momento da candidatura, dos documentos aí exigidos, neste caso o ponto 13.4-a), “Fotocópia legível do certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito”; e o ponto 13.8 – “Os candidatos são excluídos caso não entreguem o formulário tipo com todos os campos preenchidos, exceto os que não se aplicam à sua situação”.

- A candidata Isaura da Cunha Crasto Duarte vem alegar que quando entregou a candidatura não foi informada que tinha de assinar o curriculum Vitae, apresentando nova candidatura desta vez retificada. Analisada a alegação, o Júri deliberou manter a exclusão da candidata Isaura da Cunha Crasto Duarte, considerando que o aviso de abertura dispõe no seu ponto 13.4-c) como motivo de exclusão a não apresentação no momento da candidatura, de “Curriculum Vitae, detalhado, atualizado, datado, assinado pelo candidato e acompanhado de documentos comprovativos dos factos referidos, nomeadamente a formação e experiência profissional, na área da candidatura, sob pena de não serem considerados pelo Júri”.

- A candidata Rosária de Fátima Sousa Vieira vem solicitar autorização para retificação do formulário. Analisada a alegação, o Júri deliberou manter a exclusão da candidata Rosária de Fátima Sousa Vieira, considerando que o aviso de abertura dispõe no seu ponto 13.8, como motivo de exclusão a não apresentação no momento da candidatura, dos documentos aí exigidos, neste caso “Os candidatos são excluídos caso não entreguem o formulário tipo com todos os campos preenchidos, exceto os que não se aplicam à sua situação”.

Os/as candidatos/as Susana Conceição Sousa Matos, Liliana Andreia Vieira do Lago, Fátima da Conceição Afonso Couto, Maria Elisabete Torre de Oliveira Teixeira, Sandra Maria Amorim Sousa Fragoso, Raquel Pereira de Matos Caçador, António Augusto da Silva Pereira, Susana Raquel Lima Ferreira Dantas e Maria da Graça de Almeida de Sousa Rodrigues, tendo sido admitidos/as ao concurso vêm apresentar pronúncia relativamente ao primeiro método de seleção, a avaliação curricular. De acordo com o previsto na ata n.º 2, são notificados (as) os (as) candidatos (as) excluídos (as) de acordo com o disposto no art.º 10º, art.º 21º e art.º 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação, para no âmbito do exercício do direito de participação dos

L
Q
2

interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão. Posto isto o Júri deliberou dar conhecimento aos candidatos/as de que a reclamação apresentada não pode ser apreciada, na medida em que não é esta a fase da reclamação da aplicação do primeiro método de seleção.

A candidata Ana Salomé Barros Alves vem apresentar pronúncia relativamente ao primeiro método de seleção, a avaliação curricular. No entanto, o Júri verificou que a reclamante não é candidata ao procedimento concursal.

Aos candidatos será dado conhecimento de manter a exclusão e do seu motivo. A notificação será feita nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação, informando das garantias no artigo 31.º da referida Portaria.-----

Ficam constituídas, da forma seguidamente apresentada, as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal em referência:-----

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Adriana Margarida Viana Ribeiro
Adriana Teresa Salgueiro Ribeiro
Albina Daniela Aguiar da Costa Malheiro
Almerinda Maria Cerqueira de Oliveira
Ana Beatriz Esteves Pereira da Silva
Ana Carolina Cerqueira Caseiro
Ana Catarina Martins Alves da Cruz
Ana Filipa Sequeiros Pereira
Ana Leonor Vieira Lopes
Ana Rita Ferreira de Oliveira
Ana Rosa Rodrigues Mendes Vieira
Anabela Araújo Correia Fernandes
Anabela Pereira Machado
Andreia Catarina da Costa Dantas
Andreia Catarina de Brito Pereira Gonçalves
Andreia Gisela Mota Rodrigues
António Augusto da Silva Pereira
António Luís Sá de Sousa Abreu
Artur Jorge Cerqueira de Oliveira
Augusto Carlos Apolinário Cunha





MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Bruna Francisca Gonçalves Lima
Bruna Franco de Castro Meireles
Carla Jacinta Apolinário Cunha
Carla Patrícia Dantas Oliveira
Carlos Alberto Lima Cerqueira
Carlos Humberto da Silva Ferreira
Carolina Alves da Silva
Carolina de Melo Velho do Vale
Carolina Maria Fernandes Dantas
Casimira Marlene Antunes Viana
Catarina Alexandra Mont'Alverne Portela Gama
Catarina de Jesus Pereira da Rocha
Catarina Rodrigues Martins
Célia Regina Azevedo Cunha de Lima
Cesário Filipe Rocha de Barros
Clara Sofia de Matos Correia
Cristina Maria Vieira Mimoso do Lago
Duarte Nuno Negrão Lisboa Menezes
Duarte Paulo Morais Guerra
Eduardo André Morgado Pires da Costa Azevedo
Elisabete de Matos Correia
Eulália Maria Geraldês Costa
Eva Idalina de Sá Araújo
Fátima da Conceição Afonso Couto
Filipa Maria Ferreira da Cunha de Arrochela Lobo
Flora Maria Gonçalves Vale Paiva
Gabriela Cerqueira de Amorim
Helena Marisa Lima Gomes
Ilídia Maria Rodrigues Fernandes
Jacinta Guimarães Correia
Joana Araújo Marques
Joana Filipa Parente Gomes
Joana Margarida Pereira Pimenta
Joana Margarida Soares de Melo
João Carlos Mendes Fernandes
João Paulo Barros Ribeiro
José António Gomes de Sousa
José Luís da Costa Sousa
José Pedro Cerqueira Alves
José Pedro Oliveira Maiheiro

Handwritten marks and initials, including a stylized 'R' and other scribbles.



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Liliana Andreia Vieira do Lago
Lúcia Patrícia Pereira Luciano
Luciana Margarida Fernandes Veríssimo
Luís Filipe da Silva Dantas
Luís Miguel Leones de Sá Sotomaior
Luís Sílvio Pinto Carneiro
Manuela Alexandra Lopes da Cunha
Márcio Dias Folha
Marco Paulo Fernandes Pereira
Maria Arlete da Rocha Correia e Silva
Maria Augusta Martins Fernandes Oliveira
Maria Augusta Martins Pais
Maria Clara Santos Lima
Maria da Conceição Paiva Fernandes Viana
Maria da Glória Oliveira Magalhães
Maria da Graça de Almeida de Sousa Rodrigues
Maria de Fátima Magalhães Vieira Pinheiro
Maria de Fátima Santos Leal
Maria do Carmo Giestinhas Pinto
Maria do Céu Penha Alves Malheiro
Maria Elisabete Torre Oliveira Teixeira
Maria Goreti Gonçalves Torres
Maria Goreti Morais Esteves
Maria Graça da Fonte Caldas
Maria Helena Barros Proença de Azevedo
Maria Helena Fernandes Lima
Maria José Ivone Gomes Marinho
Maria Manuela Alves Martins Pereira
Maria Manuela Dantas
Maria Manuela Neves da Costa Pereira
Maria Manuela Santos da Silva
Maria Paula Guimarães Correia
Mariana Sequeiros Teixeira
Marlene Vanessa Bamonde Rodrigues
Marta Alexandra Fernandes Pereira Freitas
Marta Isabel Cipriano Martins
Marta Margarida de Sá Pires Mendes
Marta Odete Martins Lima Vieira
Micael Rodrigues Cerqueira
Miguel Machado Abreu

2



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Nuno Miguel Fernandes Gomes
Ofélia Martins Pinheiro
Olga Patrícia Gomes de Freitas
Patrícia Andreia Barros Lopes
Paula Alexandra Coutinho Ramos
Paulo Alexandre Rodrigues da Silva Ferreira
Paulo Manuel Barbosa de Sousa
Rafaela Sofia Gonçalves Fernandes da Rocha
Raquel Pereira de Matos Caçador
Rita Cláudia Fernandes Amorim Pereira
Rosa Amélia de Brito Rodrigues
Rosa Maria Araújo Touceira
Rosália Arminda Sá Freitas Monteiro
Sandra Amorim Brito Lima
Sandra Cristina Pereira da Costa
Sandra de Sousa Fernandes
Sara Filipa Cunha Alves
Sara Marisa da Silva Gomes
Sílvia Carina Martins Fernandes
Sílvia da Costa Pereira Lamas
Sílvia Lima Gomes da Cunha
Sílvia Maria Costa Gonçalves
Sónia Cristina Vieira Martins
Sónia dos Santos Correia
Sónia Patrícia Franco da Cunha Azevedo
Susana Conceição Sousa Matos
Susana Isabel da Silva Pinto
Susana Raquel Lima Ferreira Dantas
Tânia Cristina de Barros Antunes
Tânia Raquel Vilas Boas Macedo
Teresa Maria Martins Lima
Tiago Malheiro Gomes de Melo da Silva
Vera Lúcia Rodrigues Fernandes

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Adriana Francisca Caldas Martins i) j)
Amândio José Gomes Malheiro f) i)
Ana Carolina Araújo Borges da Silva j)
Ana Cláudia Laranjo Melo h)

Handwritten initials and a signature.



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Ana Cristina Correia Pereira Abreu **j)**
Ana Cristina Pinto Ferreira **j)**
Ana Isabel Gonçalves de Sousa Lima **h) j)**
Ana Maria Azevedo Sampaio Peixoto **g)**
Ana Maria Matos Caldas **j)**
Ana Sofia Barbosa Rosas **j)**
Anabela Aguiar Gonçalves Matos **j)**
Anabela de Matos Nogueira Barros **h) j)**
Anabela Fernandes Soares **j)**
Anabela Pereira da Silva Barros **f) h) j)**
André Daniel Pinto da Silva **e)**
Andrea Fonseca Gonçalves **h) j)**
Ângela Conceição Fernandes Barros **j)**
Bernardete das Mercês Afonso Silva **d)**
Bruno Miguel da Costa Amaral **f) h) i) j)**
Carla Daniela Amorim Alves Saraiva **j)**
Carla Filipa da Luz Fernandes Baptista **j)**
Carla Filipa Monteiro Lima **h) j)**
Carla Maria de Barros Guimarães **h) j)**
Carla Marisa Fernandes Guerra **j)**
Carla Marlene Ferraz Gomes **i) j)**
Carla Sofia Penha da Costa Dantas **h) j)**
Catarina das Dores Pires Trigo Pereira Gonçalves **h) j)**
Catarina Filipa Gomes Amorim **j)**
Catarina Susana Sendão Fernandes **h)**
Cátia Sofia Silva Gonçalves **j)**
Cidália Margarida Monteiro Lima Sá **j)**
Cidália Rolo Martins **h) j)**
Clara Maria Brandão Mimoso **h) j)**
Cláudia Gabriela Martins Lopes **j)**
Cláudia Isabel Martins Gomes **j)**
Cláudia Sofia Felgueiras Castro **h) i) j)**
Conceição Matos Martins da Costa **j)**
Cristiana Raquel Mártires Pona **h) j)**
Custódia Agostinha da Cunha Gonçalves **j)**
Daniela Filipa Vieira Fernandes Marinho **h) j)**
Delfina da Conceição Oliveira da Rocha **j)**
Deolinda Maria Barros da Silva **h) j)**
Diana Mafalda da Silva Laranjeira **f) i) j)**
Diana Marina Vieira Laranjo **f) j)**

Handwritten signature and initials.



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Diana Sofia Guerreiro Gonçalves j)
Duartina Maria Rodrigues Silva Carvalhosa j)
Dulce Pelerigo h) i)
Eduardo Alexandre de Pinho Guerreiro j)
Elisa Maria Marinho Pimenta Vieira Varela h) j)
Elisabete de Abreu Sousa Alves f) h) j)
Elisabete Maria Barbosa Ferreira Errichelli h) j)
Elisabete Teixeira Perestrelo h) j)
Fabíola Sofia de Melo Oliveira h) j)
Fátima Ezzahra Hachmi j)
Filipe António Barros Lima h) i) j)
Filomena Maria Matos Costa j)
Francisco José Barros Lima i) j)
Francisco José Melo do Vale h)
Gabriela de Jesus Painço Felipe j)
Gabriela Portela de Carvalho h) j)
Glória do Céu Gomes h) j)
Gracinda Maria Nunes Gião j)
Helena de Jesus Dantas Gomes j)
Helena Sofia Lima Rodrigues j)
Hugo Miguel Teixeira Ferreira j)
Inês Antunes de Araújo d) i) j)
Irene Lima Maciel Silva h) j)
Isabel Penha Cerqueira Costa j)
Isaura da Cunha Crasto Duarte h)
Isilda Maria Caridade Rodrigues f) h) i) j)
Jacinta de Fátima Vilas Boas da Silva h) j)
João Brito de Matos f) i)
João José Pessoa Vieira h) j)
Joaquim Luís Correia Esteves b) f) i)
Judite Maria da Costa Gonçalves h) i) j)
Katia Iris da Silva Pereira h) j)
Laurinda Francisco Rodrigues Martins j)
Lília de Jesus Araújo Roteia j)
Liliana Maria Fernandes Cerqueira h) j)
Lúcia Cristina Lima Cerqueira h) j)
Lúcia Manuela de Sousa Matos g) j)
Luís Filipe Pais Lima j)
Luís Manuel Marinho Pimenta Vieira h) j)
Luísa Alexandra Lopes da Silva Abrantes j)



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Maria Alexandrina Fonseca Almeida j)
Maria Amália Fernandes Araújo a) i)
Maria Arminda Carvalhosa Gonçalves h) j)
Maria Aurora Pereira da Costa h) j)
Maria Bernardete Antunes Lima d) j)
Maria Bernardete Gomes Gonçalves j)
Maria Carolina de Azevedo e Costa j)
Maria Conceição Bezerra Torres Lima h) j)
Maria Cristina Lima Maciel j)
Maria das Dores Mimoso Durães Alves Oliveira f) h) i) j)
Maria de Fátima Cerqueira Barreiros f) i) j)
Maria de Fátima da Silva Rabeca j)
Maria de Fátima Pereira Alves de Lima j)
Maria de Lourdes Gomes de Meira Torres f)
Maria de Lurdes Barros Lima da Costa h) j)
Maria do Céu Lima do Rego Amorim h) j)
Maria do Céu Lima Pereira j)
Maria do Céu Vieira Soares Laranjo j)
Maria do Céu Xavier de Araújo j)
Maria Elisabete Esteves Hermógenes Araújo d)
Maria Elisabete Lima Viana Oliveira j)
Maria Elisabete Morais g)
Maria Ester Vieira Lopes Silva i) j)
Maria Goreti Silva Torres Martins f) i)
Maria Helena Barros de Sousa j)
Maria Helena Oliveira da Costa h)
Maria Hermínia Guerra Mansueto h) j)
Maria Irene Taveira e Sousa h) j)
Maria Isabel Lima Pereira j)
Maria Isabel Tenente Rito e Costa f) h) i)
Maria José Costa Farinha Moreira j)
Maria José da Silva Rodrigues j)
Maria Madalena Barros Vieira j)
Maria Madalena da Cunha Sousa Amorim j)
Maria Margarida Santos Fernandes h) j)
Maria Margarida Sousa Lopes j)
Maria Neusa Lourenço Brito Gomes h) j)
Maria Ofélia da Rocha Freitas Pisco h) j)
Maria Passos dos Santos Crasto j)
Maria Paula Oliveira Araújo Dias j)

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Maria Paula Sousa da Silva **h) j)**
Mariana da Cruz Fernandes **j)**
Mariana da Silva Pereira Pires **a) h)**
Marina Alves Estriga **j)**
Marina Cidália Martins de Sousa Vieira Barbosa **h) j)**
Marine Fernandes da Silva **d) h)**
Marinho Ricardo Pereira Mendes **a)**
Mário José Matos de Sousa **d) h) j)**
Marisa Cristina Amorim Trigueiro **h) j)**
Marisa Eduarda Fernandes Rodrigues **h) j)**
Marisa Gabriela Rocha Rodrigues **h) j)**
Marisa Miranda Gonçalves **j)**
Marisa Susana Fernandes Pereira Sousa **j)**
Marta Andreia Mimoso Garcia da Silva **j)**
Marta Daniela Martins Cunha **h) j)**
Marta Francisca Torres Alves **h) j)**
Marta Isabel da Silva Borrelfo **h) j)**
Marta Quintiães Vaz **h) j)**
Ondina Maria Fernandes de Sousa **j)**
Orlinda Marina Fernandes Amorim **j)**
Óscar Mário da Silva Barros Cerqueira de Oliveira **i) j)**
Patrícia Alexandra Pereira Abreu **h) j)**
Patrícia Filipa Pereira Lopes **j)**
Paula Cristina Lima Viana **j)**
Raimunda Souza da Ressurreição **h) j)**
Ricardo Adelino Oliveira Vilas Boas **f) i) j)**
Ricardo Jorge Fernandes Pimenta **h)**
Ricardo Ruben Lima Viana **j)**
Rita Costela Monteiro Fernandes de Amorim **f) h) j)**
Roberto Carlos Alves Martins **j)**
Rosa Cristina Pereira Leite Alves **j)**
Rosa Dolores Gonçalves da Cruz **j)**
Rosa Marlene da Costa Dantas **j)**
Rosária de Fátima Sousa Vieira **j)**
Rui Miguel Correia de Lemos **h) j)**
Sandra Cristina Amorim Gonçalves **h) j)**
Sandra Florência Martins **g) j)**
Sandra Manuela Silva Mendonça **i) j)**
Sandra Maria Amorim Sousa Fragoso **j)**
Sara Elisabete da Cunha Faria **h) j)**



MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

Sofia Fernandes Falcão **h) j)**
Sofia Maria Gomes de Sá Santos **h) i) j)**
Sónia Carla Pereira Martins Veloso **b)**
Sónia Carla Rodrigues de Matos **h) j)**
Sónia Catarina da Costa Alves **h) j)**
Sónia Cristina Fernandes de Matos Veríssimo **f) h) i) j)**
Sónia Cristina Lopes Fernandes de Barros **j)**
Sónia Maria Lamas Fernandes **j)**
Sónia Maria Martins Lima Fernandes **j)**
Susana da Conceição Fernandes Dias **j)**
Susana de Jesus Vieira da Conceição **h)**
Susana Isabel Gonçalves Torres **j)**
Susana Manuela Rio Frio Abrantes Viana **f)**
Susana Pereira Antunes **j)**
Tânia Alexandra Rodrigues Sousa Pereira **d) h)**
Tânia Raquel Martins Lopes **h)**
Teresa de Jesus Lago de Matos Barros **h) i) j)**
Vânia Raquel Dantas Oliveira **h) j)**
Vitor Ramos Costeira **j)**

a) Excluído ao abrigo do ponto 10 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória, que consoante a idade será: - a 4.^a classe para indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966; o 6.^o ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980, o 9.^o ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994, e o 12.^o ano de escolaridade, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1995.

b) Excluído ao abrigo do ponto 10.2 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

c) Excluído ao abrigo do ponto 13.1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Prazo da candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da publicação, por extrato, do presente aviso na 2.^a série do Diário da República. A apresentação da candidatura fora do prazo atrás estipulado determina a exclusão do candidato do procedimento concursal.

d) Excluído ao abrigo do ponto 13.2 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Forma: Excepcionalmente, por não estarem ainda criadas as condições eletrónicas para o efeito, as candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, em suporte de papel, mediante o preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, devidamente preenchido, datado e assinado, disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-pontedelima.pt e remetidas através de correio registado, com aviso de receção, endereçadas ao Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de

Ponte de Lima, Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima, ou entregues pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal de Ponte de Lima

e) Excluído ao abrigo do ponto 13.3 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 19.º da Portaria, não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico, sendo excluídas, ainda, as que não forem efetuadas através do preenchimento do formulário tipo mencionado no ponto 13.2 do presente aviso.

f) Excluído ao abrigo do ponto 13.4.a) do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Fotocópia legível do certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

g) Excluído ao abrigo do ponto 13.4.b) do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Para candidatos detentores de vínculo de emprego público: declaração atualizada, passada e autenticada pelo órgão ou serviço onde exerce funções, na qual conste inequivocamente, a modalidade de relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e categoria de que é titular, o conteúdo funcional inerente ao posto de trabalho que ocupa, o grau de complexidade do mesmo, posição remuneratória em que se encontra, indicação precisa dos anos, meses e dias de trabalho, e a classificação obtida na avaliação de desempenho relativa ao último período não superior a três anos ou indicação de que o candidato não foi avaliado naquele período por motivos que não lhe são imputáveis;

h) Excluído ao abrigo do ponto 13.4.c) do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Curriculum Vitae, detalhado, atualizado, datado, assinado pelo candidato e acompanhado de documentos comprovativos dos factos referidos, nomeadamente a formação e experiência profissional, na área da candidatura, sob pena de não serem considerados pelo Júri.

i) Excluído ao abrigo do ponto 13.6 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Portaria, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

j) Excluído ao abrigo do ponto 13.8 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Os candidatos são excluídos caso não entreguem o formulário tipo com todos os campos preenchidos, exceto os que não se aplicam à sua situação.

— O Júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação da Secção de Recursos Humanos, e publicitar na página eletrónica da autarquia, a presente ata.

— Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os membros do Júri.



O Júri,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
(Dra. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)

Maria Catarina Pereira
(Dra. Maria Catarina Pereira)

Filomena Mimoso da Silva
(Dra. Filomena Mimoso da Silva)